	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 177</b>	
		<b>TERMO DE FOMENTO</b>	PÁGINA: 1 de 10
<b>ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB</b> CNPJ: 10.626.829/0001-58		<b>EDMILSON BARBOSA PACHECO</b> PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60	
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Nº do Chamamento: <b>166</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0018</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /		Valor:	R\$ 100.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

**NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA**

**Número da Emenda: 0018 - Código da Ação: FMS 016 - Ação: EXPANSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

**OBJETO**

Expandir a oferta de ações de Promoção à Saúde, através da adoção de hábitos de vida saudáveis, com práticas corporais e atividades físicas, com estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários.

Assegurar a promoção, a prevenção, e a reabilitação em saúde.

Ofertar práticas integrativas e complementares no cuidado integral do adulto, do idoso, da criança e do adolescente.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O PRESENTE PLANO DE TRABALHO VISA ESTABELECE PARCERIA ENTRE ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTAGEM, ATRAVÉS DE AÇÕES COMPLEMENTARES EM SAÚDE, PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, SENDO QUE PARA OFERTA DE TAIS SERVIÇOS SERÁ CRIADO POLO DE ATUAÇÃO NA REGIÃO DO DISTRITO SANITÁRIO RESSACA , OFERECENDO SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA E SAÚDE BUCAL.

COMO FOCO TEREMOS OS USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, DEVIDAMENTE CADASTRADOS E VINCULADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO QUAL NECESSITEM DE ATENDIMENTOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM TODOS OS SEUS NÍVEIS E ESPECIFICAÇÕES/ESPECIALIDADES

**CONTRAPARTIDA**

CONFORME ART. 35 DA LEI 13019/2014, § 1º: NÃO SERÁ EXIGIDA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA COMO REQUISITO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB, propõe através deste plano formar parceria com a Secretária Municipal de Saúde, com o propósito de ampliar e melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde, através de atividades complementares em saúde. Para tal propõe-se a criação de núcleo na região do bairro Jardim Laguna - Polo Jardim Laguna , com a oferta de serviços e atendimentos em reabilitação motora e saúde bucal. Sendo assim a justificativa, vem de encontro com as diretrizes preconizadas pela Constituição Federal/88, que em seu art. 196, proclama que a saúde é direito de todos e dever do Estado e Municípios, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos, e na Política Nacional de Atenção Básica. Mas mesmo a Política Nacional de Atenção à Saúde, reconhece outras estratégias de organização, desde que essas sejam fundamentadas e embasadas nos princípios e diretrizes do SUS.

Objetivando reduzir a fila de espera , bem como o tempo de espera dos usuários do SUS - Contagem, no que se refere ao acesso aos serviços e atendimentos já elecandos. Melhora da qualidade de Vida dos usuários do SUS - Contagem. Oferecer atendimento integral e humanizado aos usuários SUS - Contagem.

FISIOTERAPIA:

A Fisioterapia é a categoria profissional que cuida da prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos problemas ligados às funções e aos

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 177</b>	
		<b>TERMO DE FOMENTO</b>	PÁGINA: 2 de 10
<b>ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB</b> CNPJ: 10.626.829/0001-58		<b>EDMILSON BARBOSA PACHECO</b> PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60	
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Nº do Chamamento: <b>166</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0018</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /		Valor:	R\$ 100.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

movimentos do corpo. Então, é comum que pessoas que sofreram acidentes, tenham vícios de postura ou modificações na genética sejam encaminhadas a essa categoria profissional. Com as terapias manuais, exercícios e utilização de aparelhos como ultrassom, laser e outros é possível prevenir problemas, fazer o tratamento de distúrbios e reabilitar o organismo. Assim, o paciente tem uma melhora na qualidade de vida, ganhando mais autonomia.

A execução se dará através de consultas agendadas via Sistema Próprio do Município. Onde será necessário que a categoria médica e não médica da rede SUS Contagem faça o encaminhamento nas Guia de Referência/Contrarreferência para ser apresentado pelo usuário na primeira consulta de qualquer especialidade, de acordo com o documento municipal "Diretrizes da Rede SUS Contagem" e fluxos internos já pré estabelecidos pela Secretaria Municipal de Contagem.

POLO JARDIM LAGUNA: AVENIDA FERNÃO DIAS, 672, JARDIM LAGUNA - CONTAGEM / MG. CEP. 32140-000

METAS DA PARCERIA		
<b>META 1:</b> : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA		
<b>Unidade/Público Alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 3600	<b>PRAZO:</b> 12 MESES
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		

#### FISIOTERAPIA

- Para execução do presente convênio, serão contratados 30 horas/semanais de profissionais Fisioterapeutas que possuem formação e/ou experiência na área de Fisioterapia através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
- Cada profissional de 30 horas/ semanais deverá fazer 18 atendimentos por dia, totalizando uma média de 360 atendimentos/mês por profissional. Média de 2 a 3 pacientes por hora de trabalho de acordo com o que é preconizado pelo CREFITO.
- Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fisioterapia";
- Deverão ser oferecidas, no mínimo, 20 sessões para garantir maior efetividade do tratamento, seguindo o protocolo já instituído no município. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Serviços de Fisioterapia";
- A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das 20 sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
- A OSC deverá cumprir com as exigências normativas para funcionamento das atividades de fisioterapia: Os serviços de fisioterapia devem possuir protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, incluindo a área das atividades, de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente, com registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável. Esse protocolo deve ser mantido em local de fácil acesso e apresentado à Vigilância Sanitária quando solicitado. - O fisioterapeuta deve permanecer no local durante todo o período de atividades dos pacientes.
- A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
- A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

<b>Forma de Execução</b>
--------------------------


CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO -

#### FISIOTERAPIA

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em Fisioterapia.

Indicadores: Prestação do serviço em Fisioterapia com qualidade.

Quantidade: 01 Fisioterapeutas.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 177</b>	
		<b>TERMO DE FOMENTO</b>	PÁGINA: 3 de 10
<b>ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB</b> CNPJ: 10.626.829/0001-58		<b>EDMILSON BARBOSA PACHECO</b> PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60	
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Nº do Chamamento: <b>166</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0018</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /		Valor:	R\$ 100.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em Fisioterapia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta de fisioterapia.

Quantidade: mínimo de 360 atendimentos/ mês.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 200 beneficiários atendidos com 20 sessões cada, podendo haver variações.

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: Doze meses após o início dos após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

#### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

##### REGRAS DE FUNCIONAMENTO - FISIOTERAPIA

- Os atendimentos fisioterápicos deverão ser prestados por profissional com formação em fisioterapia em instituição reconhecida pelo MEC, registro ativo no Conselho Federal de Fisioterapia com anuidade em dia e devidamente cadastrado no CNES.
- Os encaminhamentos deverão ser feitos por meio de guia de referência/contrarreferência emitidas exclusivamente por profissionais de nível superior da rede de saúde de Contagem.
- Os usuários serão encaminhados para a realização de tratamentos especializados em fisioterapia conforme agendas disponibilizadas pela OSC no Sistema Vivver, constando o nome do profissional, dia e horário.
- Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados no Sistema Vivver a cada sessão realizada.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 177</b>	
		<b>TERMO DE FOMENTO</b>	PÁGINA: 4 de 10
<b>ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB</b> CNPJ: 10.626.829/0001-58		<b>EDMILSON BARBOSA PACHECO</b> PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60	
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Nº do Chamamento: <b>166</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0018</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /		Valor:	R\$ 100.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

5. O primeiro atendimento será destinado à realização de avaliação e elaboração do plano de tratamento e todos os atendimentos subsequentes previamente regulados, deverão ser evoluídos em prontuário.

6. Nos casos de falta do usuário na avaliação, a OSC deverá registrar no Sistema Vivver e encaminhar à Superintendencia de Atenção Especializada a relação dos usuários faltosos. As faltas poderão ser substituídas com novas avaliações de acordo com a demanda da Superintendencia de Atenção Especializada, sendo necessária a disponibilização de nova agenda pela OSC.

7. Nos casos de alta do usuário, a OSC deve encaminhar à Superintendencia de Atenção Especializada o RELATÓRIO DE ALTA E/OU DESLIGAMENTO, contendo a contrarreferência ao profissional solicitante, com um resumo do tratamento, os resultados obtidos e as recomendações dadas ao usuário.

8. Nos casos de falta de adesão ao tratamento, a OSC deve encaminhar à Superintendencia de Atenção Especializada o formulário padrão do município - RELATÓRIO DE ALTA E/OU DESLIGAMENTO, impresso com a justificativa de desligamento para contrarreferência ao profissional solicitante.

9. O atendimento deve ser registrado a cada sessão, no formulário padrão do município - CONTROLE DE FREQUÊNCIA além de ser recepcionado no Sistema VIVVER. Não sendo permitido coletar todas as assinaturas das sessões no início do tratamento.

10. Não contabilizar as faltas registradas dos usuários como produção no faturamento.

11. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendencia de Atenção Especializada com a maior brevidade possível e informando ainda o prazo estimado para a retomada da realização dos procedimentos.

12. Os critérios de prioridade e autorização para realização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem, através da Superintendencia de Atenção Especializada, sujeitas a alterações de acordo com a necessidade do município.

13. A reposição dos insumos e materiais utilizados é de responsabilidade da OSC.

14. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.

15. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada.

16. Garantir horário protegido para os profissionais responsáveis pelo atendimento fisioterápico participarem de reuniões mensais ou sempre que convocados pela Superintendencia de Atenção Especializada.

17. Cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Técnico de Controle, Avaliação e Auditoria do município.

18. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.

19. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a OSC, na pessoa de prepostos ou estranhos.

20. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Secretaria de Saúde durante a execução do plano de trabalho.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL

Apresentar até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do Sistema Vivver com o número de agendas disponibilizadas por serviço: Fisioterapia, e suas respectivas metas;
2. Relatório do Sistema Vivver com o número de usuários recepcionados;
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
0100 - TESOURO LIVRE			10.122.0002.1036
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 100.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	07-2023	R\$ 25.000,00	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 177</b>	
		<b>TERMO DE FOMENTO</b>	PÁGINA: 5 de 10
<b>ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB</b> CNPJ: 10.626.829/0001-58		<b>EDMILSON BARBOSA PACHECO</b> PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60	
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Nº do Chamamento: <b>166</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0018</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /		Valor:	R\$ 100.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
2	08-2023	R\$ 25.000,00
3	09-2023	R\$ 25.000,00
4	10-2023	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

### PLANEJAMENTO FINANCEIRO

#### CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

##### FISIOTERAPEUTA 30 HORAS

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.438,00
2	R\$ 2.438,00
3	R\$ 2.438,00
4	R\$ 2.438,00
5	R\$ 2.438,00
6	R\$ 2.438,00
7	R\$ 2.438,00
8	R\$ 2.438,00
9	R\$ 2.438,00
10	R\$ 2.438,00
11	R\$ 2.438,00
12	R\$ 2.438,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 29.256,00</b>

#### CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

##### AUXILIAR ADM

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 177**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA:

6 de 10

**ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB**

CNPJ: 10.626.829/0001-58

**EDMILSON BARBOSA PACHECO**

PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Nº do Chamamento: **166** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0018**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 100.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.590,00
2	R\$ 1.590,00
3	R\$ 1.590,00
4	R\$ 1.590,00
5	R\$ 1.590,00
6	R\$ 1.590,00
7	R\$ 1.590,00
8	R\$ 1.590,00
9	R\$ 1.590,00
10	R\$ 1.590,00
11	R\$ 1.590,00
12	R\$ 1.590,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 19.080,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**13 ° SALARIO**

provisão para todos os cargos

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 335,67
2	R\$ 335,67
3	R\$ 335,67
4	R\$ 335,67
5	R\$ 335,67
6	R\$ 335,67
7	R\$ 335,67
8	R\$ 335,67
9	R\$ 335,67
10	R\$ 335,67
11	R\$ 335,67
12	R\$ 335,67
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 4.028,04</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**1/3 - FÉRIAS**

provisionamento para todos os cargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 177**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA:

7 de 10

**ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB**

CNPJ: 10.626.829/0001-58

**EDMILSON BARBOSA PACHECO**

PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Nº do Chamamento: **166** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0018**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 100.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 111,89
2	R\$ 111,89
3	R\$ 111,89
4	R\$ 111,89
5	R\$ 111,89
6	R\$ 111,89
7	R\$ 111,89
8	R\$ 111,89
9	R\$ 111,89
10	R\$ 111,89
11	R\$ 111,89
12	R\$ 111,89
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 1.342,68</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**AVISO PREVIO INDENIZADO**

provisão para todos os cargos

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 335,67
2	R\$ 335,67
3	R\$ 335,67
4	R\$ 335,67
5	R\$ 335,67
6	R\$ 335,67
7	R\$ 335,67
8	R\$ 335,67
9	R\$ 335,67
10	R\$ 335,67
11	R\$ 335,67
12	R\$ 335,67
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 4.028,04</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**FGTS 8%**

provisão para todos os cargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 177**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA:

8 de 10

**ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB**

CNPJ: 10.626.829/0001-58

**EDMILSON BARBOSA PACHECO**

PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Nº do Chamamento: **166** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0018**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 100.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 358,04
2	R\$ 358,04
3	R\$ 358,04
4	R\$ 358,04
5	R\$ 358,04
6	R\$ 358,04
7	R\$ 358,04
8	R\$ 358,04
9	R\$ 358,04
10	R\$ 358,04
11	R\$ 358,04
12	R\$ 358,04
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 4.296,48</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**MULTA 40% FGTS**

provisão para todos os cargos

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 143,22
2	R\$ 143,22
3	R\$ 143,22
4	R\$ 143,22
5	R\$ 143,22
6	R\$ 143,22
7	R\$ 143,22
8	R\$ 143,22
9	R\$ 143,22
10	R\$ 143,22
11	R\$ 143,22
12	R\$ 143,22
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 1.718,64</b>

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**MATERIAS DE CONSUMO**

Materiais para escritório; material de higiene e limpeza; suprimentos de informática; vestuário; material para fisioterapia;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 177**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA:

9 de 10

**ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB**

CNPJ: 10.626.829/0001-58

**EDMILSON BARBOSA PACHECO**

PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Nº do Chamamento: **166** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0018**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 100.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 9.250,12

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**CUSTOS INDIRETOS**

Assessoria Contabil, juridica, administrativa, custos indiretos necessários a execução do objeto.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.000,00
2	R\$ 3.000,00
3	R\$ 3.000,00
4	R\$ 3.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

**CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**CUSTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

CUSTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS -

EMPRESA DE MEDICINA DO TRABALHO

PEQUENOS REPAROS

MATERIAL PARA PEQUENOS REPAROS ( HIDRAULICOS, ELETRICOS E PINTURA)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.500,00
2	R\$ 1.500,00
3	R\$ 1.500,00
4	R\$ 1.500,00
5	R\$ 1.500,00
6	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>

TOTAL GERAL: **R\$ 100.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 177**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA:

10 de 10

**ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB**

CNPJ: 10.626.829/0001-58

**EDMILSON BARBOSA PACHECO**

PRESIDENTE • CPF: 068.911.806-60

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Nº do Chamamento: **166** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0018**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 100.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Contagem, 12 de Abril de 2023.

---

**EDMILSON BARBOSA PACHECO**

06891180660

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

---

GESTOR(A) DA PARCERIA

---